Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 739/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Vila que dá acesso à Rua Teixeira de Gouveia, no Bairro Cajueiros, passa a denominar-se "Vila Vasconcellos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 1980.

CARLOS EMIR MUSSI
PREFEITO

Registro fls. 395, Lº 16
Publicação Diário Oficial
nº 247. parte IV - pág 18
Edição de 16-12-80
Louvatapa